



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.261 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871/2003 e suas alterações posteriores, resolve nomear os membros relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.704, de 04 de agosto de 2018, integrarem o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**:

- I- **Gilma Ferreira Ramos** – Suplente, em substituição a Claudete Benedita de Lima Marinho, nomeada através do Decreto 13.005, de 24 de junho de 2019, como representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- II- **Flávia de Jesus Ferreira** – Suplente, em substituição a Silmara de Cássia Oliveira Ferreira, como representante dos Assistentes Sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social